# DIOCORUMBA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 399 • Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2014

# Boletim da Intervenção

# Prefeitura declara estado de calamidade pública no transporte coletivo

O prefeito de Corumbá, Paulo Duarte, decretou estado de calamidade pública na concessão do serviço de transporte público urbano do município. O decreto 1.317, publicado na edição dessa sexta-feira, 14, do DIOCORUMBÁ, aponta a falta de manutenção dos veículos, a baixa quantidade de ônibus nas linhas, os riscos à integridade física dos usuários e a precariedade jurídica na qual a empresa se apoiava para continuar em operação como os principais motivos da medida, que terá vigência de 180 dias.

Com a decisão, o prefeito autoriza a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem, sob a coordenação da Agência Municipal de Trânsito e Transporte (Agetrat) e da Defesa Civil, nas ações de resposta ao cenário atual e na reabilitação do serviço. Para isso, os órgãos e secretarias municipais deverão observar os princípios constitucionais administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, sob pena de nulidade e de responsabilidade nos termos da Lei Federal 8.429/92.

Fica determinado, ainda, que a Agetrat e a Defesa Civil promoverão avaliações periódicas do cenário municipal de transporte público de passageiros, emitindo pareceres sobre os danos encontrados, bem como sobre os procedimentos de resposta que estão sendo empregados.

#### Calamidade

De acordo com o documento, estado de calamidade pública é a situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade decretada em razão de desastre, comprometendo substancialmente a prestação do serviço, tais como grande quantidade veículos danificados, prestação deficiente do serviço, ocorrência de danos que estejam comprometendo a vida e a integridade física dos usuários entre

Como desastre, o documento considera os resultados de eventos adversos provocados pelo homem sobre um cenário vulnerável do Município de Corumbá, causando grave perturbação ao funcionamento da prestação do serviço de transporte público de passageiros envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais econômicos, que excede a sua capacidade de lidar com o problema usando meios próprios.

#### Insegurança

A exploração do serviço de transporte público de passageiros vinha sendo exercida precariamente em Corumbá desde janeiro de 2007, quando expirou o prazo contratual de concessão que se iniciou em 1º de janeiro de 1996 (por meio de renovação contratual), já sob a vigência da Lei 8.987/95, em desatenção a legislação pertinente.



Além da situação jurídica, a inobservância por parte da concessionária, Viação Canarinho, de condições de qualidade do serviço prestado, tanto pela inadequada manutenção da frota de veículos existente quanto pela insuficiência de veículos necessários para atendimento da demanda, colocando em risco usuários dos serviços e frustrando o caráter essencial do serviço de transporte coletivo assegurado ao cidadão.

A manutenção precária do contrato, como vinha sendo até a intervenção, acarretaria maiores sofrimentos aos munícipes, isto porque, eles continuariam a arcar com os constantes problemas de atrasos, frota antiga e com manutenção defasada, correndo reais riscos de ocasionar acidentes fatais, esses sim de caráter irreversíveis e irreparáveis, a exemplo do ocorrido no incêndio do último dia 6 de janeiro, onde 40 passageiros foram surpreendidos por chamas que teriam começado no motor do veículo, bem como no acidente evolvendo o micro-ônibus da empresa que teria tido uma falha no sistema de freios.

### Continuidade do Serviço

Nesta sexta-feira, 14 de fevereiro, a intervenção na Canarinho completa 25 dias. E em menos de um mês, algumas melhoras significativas já puderam ser sentidas pela comunidade, como a quantidade de ônibus circulando pelas linhas municipais, que dobrou, saindo de oito no dia da intervenção para atuais 16 carros. Desse total, seis foram locados em caráter emergencial para reforçar a frota.

A falta de peças e de revisão nos veículos da empresa também está sendo solucionada gradativamente, assim como a dificuldade para aquisição de combustível. Apesar de todo esforço da Prefeitura, alguns problemas ainda persistem, como a quebra de carros provocada pelo longo período sem manutenção.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

 Edição Nº 399
 Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2014 Ano II

#### PARTE I • PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 1.312, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

Acrescenta membros na Comissão para adequação do Plano Municipal de Educação de Corumbá, designada pelo Decreto nº 1.307, de 4 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ. Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

Considerando a solicitação contida na CI nº 083/2014, da Secretaria Municipal de Educação,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam acrescidos como membros da Comissão para adequação do Plano Municipal de Educação de Corumbá, os representantes dos seguintes segmentos:

Segmentos Governamentais Josinely Oliveira Barros Alves Conselho Municipal dos Direitos de			
Josinely Oliveira Barros Alves	Conselho Municipal dos Direitos de		
	Criança e Adolescente Conselho Municipal da Assistência		
Maria do Carmo Provenzano Arruda	Conselho Municipal da Assistência		
Brum Davi Vital do Rosário	Social e Cidadania Fundação de Esportes de Corumbá		
Davi Vital do Rosário	Fundação de Esportes de Corumbá		

Segmento Não Governamental Luizio Wilson Espinoza ISindicato dos Trabalhadores em Educação

Art. 2º A designação para compor a Comissão para adequação do Plano Municipal de Educação de Corumbá não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 12 de fevereiro de 2014

PAULO DUARTE Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 1.313, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

Designa membros do Conselho Fiscal e Administrativo da Fundação de Esportes de

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, em conformidade com os artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 1.528/97,

Considerando, que os mandatos dos membros que faziam parte dos respectivos Conselhos expiraram no mês de novembro de 2013, e como há necessidade que seiam nomeados novos membros, sendo que tais conselhos tem por função fiscalizar a aplicação de recursos e aprovar a prestação de contas do exercício financeiro da Fundação de Esportes de Corumbá,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam designados como membros do Conselho Fiscal e Administrativo da Fundação de Esportes de Corumbá, com os seguintes representantes:

CONSELHO FISCAL		
Titulares		
Deolindo Ferreira Barbosa	Gerente de Desenvolvimento de Esporte e	
	Lazer da Fundação de Esportes de Corumbá	
	- FUNEC	
Luiz Henrique Maia de Paula	Secretário Municipal de Gestão Pública	
Gressiele Toledo Leite	Gerente Administrativo e Financeiro –	
	Secretaria Municipal de Educação	

CONSELHO FISCAL		
Suplentes		
Vice-Presidente da Liga de Esportes de		
Corumbá – LEC		
Gestora de Atividades Organizacionais		
<ul> <li>Secretaria Municipal de Fazenda e</li> </ul>		
Planejamento		
Técnico de Atividades Institucionais II –		
Secretaria Municipal de Educação		

# Paulo Roberto Duarte

## Prefeito

## Márcia Raquel Rolon



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3520

E-mail: diariooficial@corumba. ms.gov.br

DIOCORUMBÁ, instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Vice-Prefeita		
Secretarias		
Procurador-Geral do Município		
Chefe da Controladoria-Geral do Município	Sérgio Rodrigues	
Secretário Mun. de Governo	Marcio Aparecido Cavasana da Silva	
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento	Waléria Cristiane Andrade Leite	
Secretário Mun. de Gestão Pública	Luiz Henrique Maia de Paula	
Secretário Mun. da Produção Rural	Pedro Lacerda	
Secretário Mun. de Indústria e Comércio	Pedro Paulo Marinho de Barros	
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos	Luiz Mário Preza Romão	
Secretária Mun. de Educação	Roseane Limoeiro da Silva Pires	
Secretária Mun. de Saúde	Dinaci Vieira Marques Ranzi	
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania	Andrea Cabral Ulle	
Fundações		
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá	Márcia Raquel Rolon	
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico	Maria Clara Mascarenhas Scardini	
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal		
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá	Elvécio Zequetto	
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal	Hélènemarie Dias Fernandes	
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito	Silvana Ricco	

Edição Nº 399 • Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2014



CONSELHO ADMINISTRATIVO		
Titulares		
Marcio Aparecido Cavasana da Silva	Secretário Municipal de Governo	
Elvécio Zequetto	Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá – FUNEC	
Emilene Pereira Garcia	Superintendente de Gestão Financeira – Secretaria de Fazenda e Planejamento	
Victor Rapahel de Almeida	Gerente de Ações para Juventude – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	
Cecílio Airton da Silva	Presidente da Liga de Esportes de Corumba - LEC	

CONSELHO ADMINISTRATIVO		
Suplentes		
Emilson Pereira	Assessor da Secretaria Municipal de Educação	
Silvino Rodrigues Ribeiro	Gerente de Espaços Públicos e Equipamentos Esportivos – Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC	
Roselene Lima Ayala Pacola	Gerente de Planejamento das Políticas Públicas de Esporte e Lazer – Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC	

Art. 2º A designação para compor o Conselho Fiscal e Administrativo da Fundação de Esportes não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 12 de fevereiro de 2014

PAULO DUARTE Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 1.314, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

Institui o Programa Nosso Talento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições legais, e na forma que lhe autoriza o inciso XV, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.229, de 23 de Novembro de 2011,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído na forma que autoriza a Lei nº. 2.229, de 23 de novembro de 2011, o Programa "Nosso Talento", destinado a promover o esporte em suas diferentes dimensões, por meio de modalidades esportivas, para que crianças e adolescentes entre 7 e 17 anos desenvolvam sua trajetória esportiva.

Parágrafo único. O Programa poderá ser realizado em espaços públicos ou privados com o apoio dos demais órgãos da administração municipal.

Art. 2º A Fundação de Esportes de Corumbá (FUNEC), poderá estabelecer normas e procedimentos para implementação, controle, acompanhamento e fiscalização do Programa.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Programa correrão por conta de dotação orçamentária da Fundação de Esportes de Corumbá (FUNEC).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 12 de fevereiro de 2014.

PAULO DUARTE Prefeito Municipal

# 

#### DECRETO Nº 1.315, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

Altera e acrescenta Parágrafo único ao Decreto nº 1.125, de 23 de janeiro de 2013, que diz respeito aos critérios para seleção de beneficiários de empreendimentos habitacionais do Município de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no exercício de suas atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a exigência legal de que os referidos critérios sejam alterados por ato do Poder Executivo,

#### DECRETA:

Art. O art. 1º do Decreto nº 1.125, de 23 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Ficam estabelecidos critérios nacionais de hierarquização e seleção dos beneficiários para os empreendimentos habitacionais no Município de Corumbá, conforme o disposto na Lei 11.977, de 7 de julho de 2009 e Portaria nº. 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, são eles:

I - famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas:

II - famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e

III - famílias de que façam parte pessoas com deficiência."

Art. 2º O art. 1º do Decreto nº 1.125, de 23 de janeiro de 2013, passa a vigorar acrescido do seguinte Parágrafo único.

"Parágrafo único. São consideradas áreas de risco aquelas que apresentam risco geológico ou de insalubridade, tais como, erosão, solapamento, queda e rolamento de blocos de rocha, eventos de inundação, taludes, barrancos, áreas declivosas, encostas sujeitas a desmoronamento e lixões, áreas contaminadas ou poluídas, bem como, outras assim definidas pela Defesa Civil."

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Corumbá, 12 de fevereiro de 2014.

PAULO DUARTE Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 1.316, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para implantação do projeto "Teatro de Fantoches" nas escolas e comunidades do município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições legais, e na forma que lhe autoriza o inciso XV, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

Considerando, que o município de Corumbá/MS foi contemplado com recursos para estruturação da Guarda Municipal, por ter aprovado o projeto denominado "Teatro de Fantoches", que visa levar às escolas e comunidades do município, por meio das artes cênicas, ensinamentos relacionados a combate a violência, direitos humanos, educação ambiental, entre outros, voltados ao desenvolvimento humano e social:

#### DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho com o objetivo de discutir e elaborar cronograma, temas, escolhas dos atores/executores e demais assuntos pertinentes a serem abordados para implantar o projeto "Teatro de Fantoches" nas escolas e comunidades do município, no período letivo de 2014.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I – Neide Leones Pereira, matrículas nº 3310/4893, na qualidade de presidente;

II – Dirciliene Amorim, matrícula nº 3599;

III – José Gilberto Garcia Rozisca, matrículas nº 4159/6604;

IV - Fátima Ale El Seher, matrícula 4930;

V – Bruno Galharte Trotta, matrícula 8750.



Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos do grupo é de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá convidar outras instituições e/ou órgãos para participar do Projeto.

Art. 5º A designação dos membros não implica ônus ou vínculo com a Administração Pública, nem quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá. 12 de fevereiro de 2014.

PAULO DUARTE Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 1.317, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Declara Estado de Calamidade Pública na Concessão do Serviço de Transporte Público Urbano do Município de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Federal n. 12.608, de 10 de abril de 2012, em conformidade com a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 4.320/1964 e a Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 01/2012,

Considerando que a exploração do serviço de transporte público de passageiros vem sendo exercida precariamente desde janeiro de 2007, por expiração de prazo contratual de concessão que se iniciou em 1º de janeiro de 1996 (por meio de renovação contratual), já sob a vigência da Lei 8.987/95, em desatenção a legislação pertinente;

Considerando, além da situação jurídica revelada, a inobservância por parte da concessionária, Viação Canarinho Ltda., de condições de qualidade do serviço prestado, tanto pela inadequada manutenção da frota de veículos existente quanto pela insuficiência de veículos necessários para atendimento da demanda, colocando em risco usuários dos serviços e frustrando o caráter essencial do serviço de transporte coletivo assegurado ao cidadão;

Considerando que a manutenção precária do contrato, como vem sendo, acarretará maiores sofrimentos aos munícipes, isto porque, continuarão a arcar com os constantes problemas de atrasos, frota antiga e com manutenção defasada, correndo reais riscos de ocasionar acidentes fatais, esses sim de caráter irreversíveis e irreparáveis, a exemplo do ocorrido no incêndio do dia 6 de janeiro de 2014, onde 40 passageiros foram surpreendidos por chamas que teriam começado no motor do veículo, bem como no acidente evolvendo o micro-ônibus da empresa que teria tido uma falha no sistema de freios;

Considerando que o Poder Concedente deve adotar medidas acautelatórias para assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos, de forma adequada, eficiente e legal, como o fez com a publicação do Decreto de Intervenção n. 1.297/14,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada estado de calamidade pública na concessão do serviço de transporte coletivo urbano do Município de Corumbá, vigente precariamente desde o encerramento do prazo do Contrato firmado em 2 de dezembro de 1996, expirado em 31 de dezembro de 2006, tendo por concessionária a empresa Viação Canarinho Ltda., em virtude da deficiência no serviço ante a existência de apenas 8 (oito) veículos atendendo aos munícipes, bem como os acidentes e irregularidades anexas.

- §1 ° Nos termos do caput entende-se por:
- I estado de calamidade pública: situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade decretada em razão de desastre, comprometendo substancialmente a prestação do serviço, tais como grande quantidade de veículos danificados, prestação deficiente do serviço, ocorrência de danos que estejam comprometendo a vida e a integridade física dos usuários, etc.;
- II desastre: resultados de eventos adversos provocados pelo homem sobre um cenário vulnerável do Município de Corumbá (MS), causando grave perturbação ao funcionamento da prestação do serviço de transporte público de passageiros envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais ou econômicos, que excede a sua capacidade de lidar com o problema usando meios próprios.
- $\S~2^{\rm o}$  O estado de calamidade pública terá vigência pelos próximos 180 (cento e oitenta) dias.
- Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Agência Municipal de Trânsito e Transporte (AGETRAT) e da Defesa Civil, nas ações de resposta ao cenário atual e na reabilitação do serviço.

Art. 3º Na execução dos atos decorrentes deste Decreto, as autoridades municipais deverão observar os princípios constitucionais administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, sob pena de nulidade e de responsabilidade nos termos da Lei n. 8.429/92.

Art. 4º Fica determinado que a AGETRAT e a Defesa Civil local promoverão avaliações periódicas do cenário municipal de transporte público de passageiros, emitindo pareceres sobres os danos encontrados, bem como sobre os procedimentos de resposta que estão sendo empregados.

Art. 5º As disposições deste Decreto aplicam-se às operações decorrentes da intervenção determinada pelo Decreto n. 1.297/2014.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 14 de fevereiro de 2014.

PAULO DUARTE Prefeito Municipal

### **BOLETIM DE PESSOAL**

#### **ATOS DO PREFEITO**

#### PORTARIA "P" Nº 96, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargos de nível superior.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas no inciso VII do art. 82, c.c. alínea 'a' do inciso II do art. 100, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve:

#### NOMEAR:

Art. 1º Os candidatos, conforme nomes, cargos, funções e classificação constantes do Anexo I, aprovados no concurso público aberto pelo Edital nº 01/01/2011, de 31 de agosto de 2011, homologado pelo Edital nº 01/24/2011, de 15 de março de 2012, e prorrogado pelo Edital nº01/26/2011, de 7 de março de 2013, para provimento em cargos efetivos de nível superior do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 12 de fevereiro de 2014.

#### PAULO DUARTE PREFEITO MUNICIPAL

#### ANEXO I - PORTARIA Nº 96, de 12/02/2014 NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

#### Cargo: Gestor de Relações Institucionais

Inscrição	Nome	Função	Classificação
170607	Roosevelt de Figueiredo do Nascimento	Gestor de Ações Sociais - Direito	4°
170909	Alan Batista Giordano	Gestor de Ações Sociais - Direito	5°
151106	Shirley Monterisi Ribeiro	Gestor de Ações Sociais - Direito	6°

#### Cargo: Analista de Controle Interno

Inscrição	Nome	Função	Classificação
135151		Analista de Controle Interno – 3ª categoria – Direito	3°
128015		Analista de Controle Interno – 3ª categoria – Direito	4°



# **BOLETIM DE LICITAÇÃO**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 205/2013

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (arroz, balas, biscoitos e outros). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com base na Lei n° 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 205/2013 - Processo Administrativo nº 4.652/2013 e adjudica à empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 2) FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.232.079/0001-62 e 3) SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60 vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 365 de 26/12/2013 pág. 2, Diário Oficial do Estado nº 8.583 de 26/12/2013 – pág. 78 e 79, e Diário Oficial da União nº249 de 24/12/2013 – pág. 183.

Ordenador de Despesas: ANDREA CABRAL ULLE - Secretária

Municipal de Assistência Social e Cidadania

Corumbá-MS, 13 de fevereiro de 2014

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 183/2013

ORGÃO: Fundação de Esportes de Corumbá.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (algicida, escova, peneira) e permanente (aspiradores e barras) para piscinas. O Município de Corumbá, através da Fundação de Esportes de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 183/2013 – Processo Administrativo nº 21.212/2013 e adjudica à(s) empresa(s) 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47; 2) VERSÁTIL COM. REPRES. E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84; 3) INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.717.170/0001-45 e 4) SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.580 de 19/12/2013 – pág. 76 Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 362 de 19/12/2013 pág. 04.

Ordenador de Despesas: Elvécio Zequetto Diretor Presidente da Fundação de Esporte de Corumbá.

Corumbá-MS., 13 de fevereiro de 2014.

#### Extrato da Carta Contrato nº. 04/2014/SMS

Processo nº. 16356/2012 Pregão Presencial nº. 131/2012 -

Municipal de Corumbá e empresa

MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTA - CNPJ: nº.

73.457.186/0001-86

Objeto: Referente à aquisição de Material de Consumo

(Procedimento) para atender os serviços da Secretaria Municipal

de Saúde.

VALOR: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais); conforme empenho nº. 476 e 477 /2014

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Carta Contrato. VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00-Secretaria Municipal de Saúde

25.001- Fundo Municipal de Saúde

2591.10.301.103.2679 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica- Saúde bucal

33.90.30.00 - Material de Consumo

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.

Data da Assinatura: 10/02/2014.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LDTA

# Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Laboratoriais Nº 007/2011.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa S.S.R. Figueiredo.

Objeto:Pelo presente instrumento de 3º Aditivo Contratual, o Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa S.S.R. Figueiredo, Todos já qualificados anteriormente nos autos, resolvem aditar o Contrato nº 007/20111, entre eles firmado, em mais 25% (vinte e cinco por cento) a contar da assinatura deste, nos termos do inc. §1º, art. 65 da Lei nº 8.666/93, dada documentação acostada aos autos, que corroboram nesse sentido.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura:10/02/2014.

Assinam:Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria municipal de Saúde e a empresa S.S.R. Figueiredo.

# Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo nº 001/2013 para Aquisição de pães

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Malo Alimentação e Serviços Ltda.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por 03 (três) meses, a partir de 22 de janeiro de 2014, mantendo inalteradas todas as demais cláusulas constantes firmadas entre as partes.

Data: 07/02/2014

ASSINAM: SRA. ANDRÉA CABRAL ULLE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – LUIZ OTAVIO DE CAMPOS SILVA – MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº001/2014

Processo: 544/2014

Partes: Fundação de Cultura de Corumbá (Concedente) e União dos Cordões Carnavalescos de Corumbá – UCCC (Convenente).

Objeto: O objeto do presente convênio é o repasse pela Concedente à Convenente de recursos financeiros para a realização do desfile dos cordões carnavalescos filiados à UCCC durante os festejos do carnaval da cidade de Corumbá-MS, no ano de 2014.

Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 33.96.13.392.103.4120 – Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais

33.50.43.00 - Subvenções Sociais.

Data: 05/02/2014.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 2087/2008 e Decreto Municipal 635/2009.

Assinam: Sra. Márcia Raquel Rolon – Fundação de Cultura de Corumbá e Sra. Nely Ramona da Costa Santos – União dos Cordões Carnavalescos de Corumbá – UCCC

#### EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº002/2014

Processo: 4319/2014

Partes: Fundação de Cultura de Corumbá (Concedente) e Liga Independente dos Blocos Carnavalescos de Corumbá – LIBLOCC (Convenente).

Objeto: O objeto do presente convênio é o repasse pela Concedente à Convenente de recursos financeiros para a realização do desfile dos blocos carnavalescos filiados à LIBLOCC durante os festejos do carnaval da cidade de Corumbá-MS, no ano de 2014.

Valor: R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: 33.96.13.392.103.4120 – Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais

33.50.43.00 - Subvenções Sociais.

Data: 05/02/2014.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 2087/2008 e Decreto Municipal 635/2009.

Assinam: Sra. Márcia Raquel Rolon – Fundação de Cultura de Corumbá e Sr. Catarino de Oliveira – Liga Independente dos Blocos Carnavalescos de Corumbá – LIBLOCC.

#### Extrato do Termo de Apostila

Extrato do Termo de Apostila do Contrato Administrativo de Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços – Contrato nº 004/2011– Processo nº 20.582/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, por intermédio da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a empresa CONSTRUTORA EFICAZ LTDA.

OBJETO: O registro do índice de reajuste na ordem de 7,13% e 15,49% sobre o valor atual do Contrato, o que representa um acréscimo na ordem de R\$ 16.364,57 e R\$ 31.625,59 respectivamente, totalizando o valor de R\$ 47,990,16 (quarenta e sete mil novecentos e noventa reais e dezesseis centavos) , a ser aplicado no Contrato Administrativo de Prestação de serviço/obra de engenharia nº 004/2011-SMDS, firmado com a Empresa CONSTRUTORA EFICAZ LTDA – ME, conforme cálculo constante na Análise Técnica nº 048/2014 realizada pela Controladoria Geral do Município,Processo nº 20.582/2011 – Tomada de Preços nº 12/2011.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

DATA: 12/02/2014

Assina: Luciene Deová de Souza – Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

#### Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Presencial nº 002/2014 - Processo nº 43.741/2013

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (laticínios e derivados).

O Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública / Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados a suspensão da licitação por prazo indeterminado para diligência externa afim de esclarecimento documental do certame.

Corumbá / MS, 13 de fevereiro de 2014.

(a) Paulo Sérgio da Silva Narimatsu – Pregoeiro/ Equipe de apoio.

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 011/2014 - Processo nº 46.308/2013 Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá. O Município Corumbá-MS, através

do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Contratação de empresa de Locação de Carro de Som para divulgação de eventos, tendo por vencedora a empresa: 1) MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SALDANHA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.321.766/0001-80, menor preço global no valor de R\$ 7.600,00.

Corumbá / MS 13 de fevereiro de 2014.

Paulo Sérgio da Silva Narimatsu - Pregoeiro / Equipe de Apoio.



#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 013/2014 - Processo nº 1.552/2014

Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Contratação de empresa de Locação de Banheiros Químicos, tendo por vencedora a empresa: 1) CONCRETÃO ICEI LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.988.329.0001-02, menor preço global no valor de R\$ 334.400.00.

Corumbá / MS 13 de fevereiro de 2014.

Paulo Sérgio da Silva Narimatsu - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 008/2014 ORGÃO:FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (água mineral). O Município de Corumbá, através da Fundação de Cultura de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 008/2014 – Processo Administrativo nº 501/2014 e adjudica à empresa Farid A.H.M Mustafa, inscrita no CNPJ nº 02.984.590/0001-60 , vencedora do certame do objeto acima citado, conferme do procedora do resultado da licitação publicado no Diário

Administrativo n° 501/2014 e adjudica à empresa Farid A.H.M Mustafa, inscrita no CNPJ n° 02.984.590/0001-60 , vencedora do certame do objeto acima citado conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado n° 8.614 de 11/02/2014 – pág. 67 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. n° 396 de 11/02/2014 pág. 01

Ordenador de Despesas: Márcia Raquel Rolon – Diretora Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.

Corumbá-MS., 13 de fevereiro de 2014

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 010/2014 ORGÃO:FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância ostensiva e preventiva desarmada para o Carnaval 2014. O Município de Corumbá, através da Fundação de Cultura de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 010/2014 – Processo Administrativo nº 46.903/2013 e adjudica à empresa VM Segurança LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 14.222.338/0001-00 , vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.616 de 13/02/2014 – pág. 53 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 398 de 13/02/2014 pág. 02

Ordenador de Despesas: Márcia Raquel Rolon – Diretora Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.

Corumbá-MS., 13 de fevereiro de 2014

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 012/2014 ORGÃO: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de infraestrutura para o Carnaval 2014. O Município de Corumbá, através da Fundação de Cultura de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 012/2014 – Processo Administrativo nº 1.586/2014 e adjudica à empresa MT ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.173.439/0001-41, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores consantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.616 de 13/02/2014 – pág. 53 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 398 de 13/02/2014 pág. 03

Ordenador de Despesas: Márcia Raquel Rolon – Diretora Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.

Corumbá-MS., 13 de fevereiro de 2014

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 014/2014 ORGÃO: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de iluminação, sonorização, locação de gerador elétrico, torres de delay e caminhões truck tipo trio elétrico para atender o Carnaval 2014. O Município de Corumbá, através da Fundação de Cultura de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 014/2014 – Processo Administrativo nº 1.555/2014 e adjudica à empresa EDER FABRICIO CARVALHO GANICA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.967.384/0001-70, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.616 de 13/02/2014 – pág. 53 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 398 de 13/02/2014 pág. 03

Ordenador de Despesas: Márcia Raquel Rolon – Diretora Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.

Corumbá-MS., 13 de fevereiro de 2014

Extrato do 3º Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Prestação de Fornecimento de Combustíveis, Derivados de Petróleo, com Fornecimento e Instalação, de Tanques, Bombas e Sistema Tecnológico em Regime de Comodato № 001/2013 − PROCESSO № 1031/2013 − PREGÃO PRESENCIAL № 39/2013. PARTES: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA / FUNDO MUNICIPAL DE

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CORUMBÁ E A EMPRESA PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

Objeto: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio da Unidade Administrativa SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA / FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CORUMBÁ, por seus titulares Sr. LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA e Sr. MARCOS ALEX ALMEIDA DE OLIVEIRA, doravante denominadas CONTRATANTES, pelo presente 3° Termo de Apostila, faz o registro, no contrato supra citado, da redução do teor máximo da taxa de enxofre de 800 mg/kg para 50 mg/kg, bem como alteração da nomenclatura do combustível contratado que, segundo Resolução ANP 40/2013, de 25/10/2013, passa a ser denominado Gasolina S-50.

DATA: 11/02/2014

Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, Sr. Marcos Alex Almeida de Oliveira - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CORUMBÁ.

Extrato do 3º Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Prestação de Fornecimento de Combustíveis, Derivados de Petróleo, com Fornecimento e Instalação, de Tanques, Bombas e Sistema Tecnológico em Regime de Comodato Nº 003/2013 – PROCESSO Nº 1031/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2013. PARTES: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E A EMPRESA PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

Objeto: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio da Unidade Administrativa AGÊNCIA MUNICÍPIAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, representada por sua titular, Sra. SILVANA DOS SANTOS RICCO, doravante denominada CONTRATANTE, pelo presente 3º Termo de Apostila, faz o registro, no contrato supra citado, da redução do teor máximo da taxa de enxofre de 800 mg/kg para 50 mg/kg, bem como alteração da nomenclatura do combustível contratado que, segundo Resolução ANP 40/2013, de 25/10/2013, passa a ser denominado Gasolina S-50.

DATA: 11/02/2014

Assinam: Sr. Luiz Mário Preza Romão - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Sra. Silvana dos Santos Ricco - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

Extrato do 3º Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Prestação de Fornecimento de Combustíveis, Derivados de Petróleo, com Fornecimento e Instalação, de Tanques, Bombas e Sistema Tecnológico em Regime de Comodato № 015/2013 – PROCESSO № 1031/2013 – PREGÃO PRESENCIAL № 39/2013. PARTES: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ E A EMPRESA PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

Objeto: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio da Unidade Administrativa FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ, representada por sua titular, Sra. MARCIA RAQUEL ROLON, doravante denominada CONTRATANTE, pelo presente 3° Termo de Apostila, faz o registro, no contrato supra citado, da redução do teor máximo da taxa de enxofre de 800 mg/kg para 50 mg/kg, bem como alteração da nomenclatura do combustível contratado que, segundo Resolução ANP 40/2013, de 25/10/2013, passa a ser denominado Gasolina S-50. DATA: 11/02/2014

Assinam: Sra. Marcia Raquel Rolon - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ.

Extrato do 3º Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Prestação de Fornecimento de Combustíveis, Derivados de Petróleo, com Fornecimento e Instalação, de Tanques, Bombas e Sistema Tecnológico em Regime de Comodato Nº 001/2013 – PROCESSO Nº 1031/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2013. PARTES: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ E A EMPRESA PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A

Objeto: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio da Unidade Administrativa FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, representada por seu titular, Sr. ELVÉCIO ZEQUETTO, doravante denominada CONTRATANTE, pelo presente 3° Termo de Apostila, faz o registro, no contrato supra citado, da redução do teor máximo da taxa de enxofre de 800 mg/kg para 50 mg/kg, bem como alteração da nomenclatura do combustível contratado que, segundo Resolução ANP 40/2013, de 25/10/2013, passa a ser denominado Gasolina S-50.

DATA: 11/02/2014

Assina: Sr. Elvécio Zequetto - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ.

Extrato do 3º Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Prestação de Fornecimento de Combustíveis, Derivados de Petróleo, com Fornecimento e Instalação, de Tanques, Bombas e Sistema Tecnológico em Regime de Comodato № 002/2013 − PROCESSO № 1031/2013 − PREGÃO PRESENCIAL № 39/2013. PARTES: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL E A EMPRESA PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

Objeto: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio da Unidade Administrativa FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL, representada por sua titular, Sra. LUCIENE DEOVÁ DE SOUZA, doravante denominada CONTRATANTE, pelo presente 3° Termo de Apostila, faz o registro, no contrato supra citado, da redução do teor máximo da taxa de enxofre de 800 mg/kg para 50 mg/kg, bem como alteração da nomenclatura do combustível contratado que, segundo Resolução ANP 40/2013, de 25/10/2013, passa a ser denominado Gasolina S-50. DATA: 11/02/2014

Assina: Sra. Luciene Deová de Souza - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL.



Extrato do 3º Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Prestação de Fornecimento de Combustíveis, Derivados de Petróleo, com Fornecimento e Instalação, de Tanques, Bombas e Sistema Tecnológico em Regime de Comodato № 002/2013 − PROCESSO № 1031/2013 − PREGÃO PRESENCIAL № 39/2013. PARTES: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL E A EMPRESA PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

Objeto: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio da Unidade Administrativa FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL, representada por sua titular, Sra. HÉLÈNEMARIE DIAS FERNANDES, doravante denominada CONTRATANTE, pelo presente 3° Termo de Apostila, faz o registro, no contrato supra citado, da redução do teor máximo da taxa de enxofre de 800 mg/kg para 50 mg/kg, bem como alteração da nomenclatura do combustível contratado que, segundo Resolução ANP 40/2013, de 25/10/2013, passa a ser denominado Gasolina S-50. DATA: 11/02/2014

Assina: Sra. Hélènemarie Dias Fernandes - FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL.

Extrato do 4º Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Prestação de Fornecimento de Combustíveis, Derivados de Petróleo, com Fornecimento e Instalação, de Tanques, Bombas e Sistema Tecnológico em Regime de Comodato № 003/2013 − PROCESSO № 1031/2013 − PREGÃO PRESENCIAL № 39/2013. PARTES: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E A EMPRESA PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

Objeto: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio da Unidade Administrativa FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, representada por sua titular, Sra. MARIA CLARA MASCARENHAS SCARDINI, doravante denominada CONTRATANTE, pelo presente 4° Termo de Apostila, faz o registro, no contrato supra citado, da redução do teor máximo da taxa de enxofre de 800 mg/kg para 50 mg/kg, bem como alteração da nomenciatura do combustível contratado que, segundo Resolução ANP 40/2013, de 25/10/2013, passa a ser denominado Gasolina S-50.

DATA: 11/02/2014

Assina: Sra. Maria Clara Mascarenhas Scardini - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

Extrato do 3º Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Prestação de Fornecimento de Combustíveis, Derivados de Petróleo, com Fornecimento e Instalação, de Tanques, Bombas e Sistema Tecnológico em Regime de Comodato Nº 002/2013 – PROCESSO Nº 1031/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2013. PARTES: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E DEMAIS ÓRGÃOS E A EMPRESA PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

Objeto: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio das Unidades Administrativas SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, por seu titular Sr. LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, por seu titular Sr. MÁRCIO APARECIDO CAVASANA DA SILVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, por seu titular Sr. LUIZ MÁRIO PREZA ROMÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por sua titular Sra. DINACI VIEIRA MARQUES RANZI, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, por sua titular Sra. ANDREA CABRAL ULLE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por sua titular ROSEANE LIMOEIRO DA SILVA PIRES, SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO RURAL, por seu titular Sr. PEDRO LUIZ DE SOUZA LACERDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, por sua titular Sra. WALERIA CRISTIANE ANDRADE LEITE, SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, por seu titular Sr. PEDRO PAULO MARINHO DE BARROS, doravante denominados CONTRATANTES, pelo presente 3° Termo de Apostila, faz o registro, no contrato supra citado, da redução do teor máximo da taxa de enxofre de 800 mg/kg para 50 mg/kg, bem como alteração da nomenclatura do combustível contratado que, segundo Resolução ANP 40/2013, de 25/10/2013, passa a ser denominado Gasolina S-50. DATA: 11/02/2014

Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA; Sr. MÁRCIO APARECIDO CAVASANA DA SILVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO; Sr. Luiz Mário Preza Romão - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS; Sra. Dinaci Vieira Marques Ranzi - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Sra. Andrea Cabral Ulle - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA; Sra. Roseane Limoeiro da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Sr. Pedro Luiz de Souza Lacerda - SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO RURAL; Sra. Waleria Cristiane Andrade Leite - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO; Sr. Pedro Paulo Marinho de Barros - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

#### EDITAL Nº 005/2014 - SMGP

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA POSSE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, convocados candidatos, classificados em concurso público e nomeados pela Portaria nº 96, de 12 de fevereiro de 2014,para realizarem o exame médico-pericial e entregarem os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos legais para exercício de função pública:

#### 1. Do exame médico-pericial:

1.1 Os candidatos convocados para os exames clínicos admissionais, deverão comparecer munidos de documentos com foto e exames já realizados conforme relação abaixo:

#### - Analista de Controle Interno e Gestor de Relações Institucionais.

Rotina: RX de Tórax PA, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia, Tipo e Fator Sanguineo, Ureia, Creatinina, Gama Glutamil Transferase (GGT), Laudo Avaliação Psicológica.

- 1.2 Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;
- 1.3 A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto" para o exercício do cargo;
- 1.4 A não apresentação dos exames implicará na eliminação do cargo:
- 1.5 A data do exame clínico admissional será **no dia 20/02/2014(quinta-feira)**, das 7h00 às 9h00, no Centro de Saúde da Ladeira, na Ladeira Cunha e Cruz, ao lado da Capitania dos Portos Centro conforme cronograma anexo.

#### 2. Da posse e entrega dos documentos:

- 2.1 A entrega dos documentos será no Centro de Saúde da Ladeira, na Ladeira Cunha e Cruz, ao lado da Capitania dos Portos, a posse dos candidatos será realizada na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 1, Paço Municipal de Corumbá.
- 2.2 Deverão ser entregues, para habilitação à posse, no dia 20 de fevereiro de 2014 (quinta-feira), das 9h às 11h, os seguintes documentos:
- a)cópia do comprovante da escolaridade exigida para ocupar o cargo e exercer a função de nomeação (diploma e/ou certificado);
- b) cópia do título de eleitor e comprovação de estar quites com as obrigações eleitorais (eleição 2012);
- C)cópia do certificado de reservista das forças armadas, em caso de candidato do sexo masculino;
- d)declaração, formulário disponível no local, que não ocupa cargo, emprego ou função pública e não acumula proventos de aposentadoria pago por previdência pública federal, estadual ou municipal;
- e)declaração, formulário disponível no local, de não ter sido demitido por justa causa por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos últimos cinco anos;
- f)certidões passadas pela Justiça Estadual e Federal, observando o domicílio do candidato, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de abertura do concurso (em 30.08.2011);
- g) declaração de bens, conforme modelo disponível no local, ou cópia da declaração anual apresentada à Receita Federal do Brasil (ano calendário 2012);
- h)boletim de inspeção da junta de perícia médica, atestando que o candidato goza de boa saúde física e mental;
- !)cópia do documento de identidade (RG);
- J)cópia do documento de registro no órgão de fiscalização profissional, para os candidatos que vão exercer funções correspondentes a profissões regulamentadas:
- ()cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF;
- l)indicação do número de cadastramento no PIS/PASEP, se for cadastrado;
- m)cópia do comprovante de residência (conta energia, água ou telefone fixo);
- n)cópia da certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- O)cópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes e outros equiparados;
- **D)**duas fotos 3x4, recente;
- 2.3- A posse dos candidatos será no dia 24 de fevereiro de 2014 (segunda-feira), das 8h30min às 11h, devendo o candidato que for requerer prorrogação de posse, protocolar o seu pedido até esta data.
- 2.4 As cópias dos documentos discriminados no item 2.2 deverão ser apresentadas acompanhadas do original para autenticação por servidor da Gerência de Gestão de Recursos Humanos.
- 2.5 O candidato que não entregar os exames e não apresentar os documentos terá 30 dias, contados da data de publicação da portaria de nomeação, para prorrogação do prazo para a posse, implicando a omissão na revogação da nomeação e na perda da classificação no concurso público.

CORUMBÁ/MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA Secretário Municipal de Gestão Pública



#### ANEXO I – EDITAL № 005/2014 – SMGP ENTREGA DE EXAME MÉDICO PERICIA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

DATA: 20/02/2014

LOCAL: CENTRO DE SAUDE DA LADEIRA

Horário:07:00H

ROOSEVELT DE FIGUEIREDO DO NASCIMENTO

ALAN BATISTA GIORDANO
SHIRLEY MONTERISI RIBEIRO

CAMILA JORDÃO SUAREZ
ANDRE LUIZ MELO FORT

# SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá Edição nº 397 de 12/02/2014 pág. 3.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº. 3.865/2014.

**Onde se lê:** (...) Processo n° 3.879/2014. **Leia-se:** (...) Processo n° 3.865/2014.

As demais condições permanecem inalteradas.

# FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

PORTARIA Nº 006, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Prorrogação, por mais trinta dias, da Portaria 007/2012, de 13/09/2012 a contar de 14/02/2014, referente Processo de Sindicância nº 12/033.445, de 05/09/2012.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 042/2000, e pela Portaria "P" N 16, de 10 de Janeiro de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais trinta dias, a Portaria nº 007/2012, de 13/09/2012 a contar de 14/02/2014, para a conclusão dos trabalhos referente ao Processo de Sindicância nº 12/033.445, de 05/09/2012, em atendimento a CI nº 02/2014 – COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, assinada pelo Secretário da Comissão – Sr. Felipe Gustavo Nigro de Almeida.

Corumbá - MS, 13 de fevereiro de 2014.

Luciene Deová de Souza Fundação de Meio Ambiente do Pantanal Diretora Presidente



Edição Nº 399 • Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2014